



Estado de Goiás

A circular logo composed of seven stylized human figures in various colors (blue, green, yellow, purple, orange, dark blue, pink) arranged in a circle, holding hands.

**Carta de Serviços
ao Cidadão**

**SECRETARIA DE ESTADO
DE GOVERNO - SEGOV**

Revisão 00 - 16/08/2018

Objetivos

Informar o cidadão sobre os serviços prestados pelo órgão ou entidade da Administração Pública, as formas de acesso aos serviços e seus compromissos e padrões de qualidade de atendimento ao público, em cumprimento a **Lei Federal nº 13.460, de 26 de junho de 2017**, regulamentada no Estado de Goiás pelo **Decreto nº 9.277, de 30 de julho de 2018**.

A Carta de Serviço traz informações claras e precisas em relação a cada um dos serviços prestados e apresenta no mínimo, informações relacionadas a:

- ◆ serviços oferecidos
- ◆ requisitos, documentos, formas e informações necessárias para acessar os serviços
- ◆ principais etapas para processamento do serviço
- ◆ previsão do prazo máximo para a prestação do serviço
- ◆ forma de prestação do serviço
- ◆ locais e formas para o usuário apresentar eventual manifestação sobre a prestação do serviço.



Dados Gerais

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO - SEGOV

CNPJ: **05.469.845/0001-44**

Classificação: **www.cge.go.gov.br/ouvidoria**

Telefone: **(62) 3201-5600**

E-mail: **gestaodepessoas@segov.go.gov.br**


Site: **www.segov.go.gov.br**

Ouvidoria: **www.cge.go.gov.br/ouvidoria**



Nossa Unidade

Secretaria de Estado de Governo - SEGOV

 **Palácio Pedro Ludovico Teixeira**
Rua 82, nº 400, 6º Andar, Setor Sul
Goiânia/GO
74.015-908

 **08h às 12h e 14h às 18h**

 **GABINETE DO SECRETÁRIO - (62) 3201-5601 / 5602**

CHEFIA DE GABINETE - (62) 3201-5601 / 5602

COMUNICAÇÃO SETORIAL - (62) 3201-5614 / 5650

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA - (62) 3201-5622 / 5631

SUPERINT. DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS - (62) 3201-5607 / 5637

SUPERINTENDÊNCIA DA JUVENTUDE - (62) 3201-5646

SUPERINT. DE ARTICUL. POLÍTICA E APOIO MUNICIPAL - (62) 3201-5693

Detalhamento dos Serviços da Secretaria de Estado de Governo - SEGOV

Lei Federal nº 13.460, de 26 de junho de 2017
Decreto Estadual nº 9.277, de 30 de julho de 2018

Índice

- 1 - [Passé Livre Estudantil](#)
- 2 - [Goiás sem Fronteiras](#)
- 3 - [Cartão Metrobus](#)
- 4 - [Honorários Dativos](#)
- 5 - [Celebração de Convênios](#)
- 6 - [Estágio](#)

Informações Básicas

Nome do serviço	1 Passé Livre Estudantil
O que é	É um Programa de caráter social que oferece aos estudantes, nele cadastrados, gratuidade no sistema de transporte coletivo urbano de passageiros da Região Metropolitana de Goiânia
Quem pode solicitar	Estudantes devidamente matriculados
Prioridade de atendimento	A prioridade de atendimento ocorre de acordo com a Lei Federal nº 10.048, de 08 de novembro de 2000
Forma de atendimento	Pelo Site: www.juventude.go.go.br ou presencialmente - Palácio Pedro Ludovico Teixeira, Rua 82, nº 400, 6º Andar, Setor Sul - CEP: 74.015-908 - Goiânia - GO. Telefone: 3201-5632 / 3201-5612 / 3201-5639. E redes sociais pelo Facebook através da página Superintendência da Juventude (https://www.facebook.com/superintendencia.juventude)
Prazo de entrega	20 (vinte) dias para a análise da documentação e 05 (cinco) dias úteis para confecção do cartão, a partir da aprovação do cadastro
Taxa	A primeira via é gratuita. Caso necessite a segunda via, será cobrada uma taxa que é calculada 10 (dez) vezes em cima do valor da passagem do transporte coletivo, que atualmente custa R\$ 4,00 (quatro) reais, totalizando o valor de R\$ 40,00 (quarenta) reais
Área responsável	Superintendência da Juventude - (62) 3201-5606

1**Passé Livre Estudantil****Etapas**

Nome da etapa	Descrição	Requisitos / Documentação Necessária	Local e/ou Canal de Atendimento	Forma como o órgão contata o cidadão	Horários / Dias de Atendimento
Cadastro no Passé Livre Estudantil	Realizar cadastro no site (www.juventude.go.go.br) anexando a documentação comprobatória	Comprovante de matrícula, Registro Geral (RG), CPF, Comprovante de endereço, Foto 3 x 4, Declaração escolar	Site: www.juventude.go.go.br ou Presencial no Palácio Pedro Ludovico Teixeira, 6º Andar Redes sociais: Facebook através da página da Superintendência da Juventude (https://www.facebook.com/superintendencia.juventude)	Nesta fase não há contato com o cidadão	Dias úteis das 8h às 12h e das 14h às 18h E-mail: ininterrupto (24h) Virtual: ininterrupto (24h)
Verificar aprovação do cadastro	Verifica-se se o cadastro foi aprovado	Login e senha feitos no ato do cadastro	Site: www.juventude.go.gov.br	Nesta fase não há contato com o cidadão	Virtual: ininterrupto (24h)
Retirar o Cartão do Passé Livre Estudantil	Retirar o cartão na Unidade Vapt Vupt escolhida no ato do cadastro	Documento oficial com foto	Unidade de Vapt Vupt selecionada pelo estudante	Nesta fase não há contato com o cidadão	Horário de atendimento da Unidade Vapt Vupt escolhida

Informações Básicas

Nome do serviço	2 Goiás sem Fronteiras
O que é	Programa com a finalidade de proporcionar educação e capacitação científica, tecnológica, profissional e de inovação, por meio da concessão de bolsas de estudo, apoio a missões e imersão, vivência e intercâmbio em instituições internacionais de ensino de reconhecida excelência
Quem pode solicitar	Estudantes devidamente matriculados nas Escolas Públicas Estaduais de Ensino do Estado de Goiás
Prioridade de atendimento	A prioridade de atendimento ocorre de acordo com a Lei Federal nº 10.048, de 08 de novembro de 2000
Forma de atendimento	Site: www.juventude.go.gov.br e no site: www.segov.go.gov.br . Os locais da seleção e da prova serão estabelecidos pelo edital
Prazo de entrega	Conforme edital do processo seletivo
Taxa	Não cobrança de taxa
Área responsável	Superintendência da Juventude - (62) 3201-5606

Etapas

Nome da etapa	Descrição	Requisitos / Documentação Necessária	Local e/ou Canal de Atendimento	Forma como o órgão contata o cidadão	Horários / Dias de Atendimento
Inscrição no Programa Goiás Sem Fronteira	A inscrição no Programa Goiás Sem Fronteiras é feita quando o Edital é lançado, as informações desse período são disponibilizadas no site: www.juventude.go.gov.br / www.segov.go.gov.br	Número de matrícula da Escola Estadual de Ensino, Registro Geral (RG), Cadastro de Pessoa Física (CPF)	Site: www.juventude.go.gov.br / www.segov.go.gov.br	E-mail ou telefone	Virtual: ininterrupto (24h)
Realizar prova de seleção	Realização da prova de seleção organizada pelo instituto contratado pelo Estado	Documentos em conformidade com o Edital	Local e horário da prova estabelecidos no Edital	E-mail ou telefone	De acordo com o Edital
Curso intensivo de Inglês	Curso para aprimoramento da Língua	Aprovação no processo seletivo	Local estabelecido pelo Edital	E-mail ou telefone	De acordo com o Edital
Curso de Imersão	Se o estudante passar por todas essas etapas realiza um curso de imersão durante 01 (um) mês nos Estados Unidos	Aprovação nas etapas anteriores	Estados Unidos da América	E-mail ou telefone	De acordo com o Edital

Informações Básicas

Nome do serviço	03 Cartão Metrobus
O que é	É uma ação destinada à concessão, pelo Governo do Estado de Goiás, do subsídio financeiro equivalente a 50% (cinquenta por cento) do preço da tarifa autorizada pelo poder concedente. O subsídio, sob a forma de créditos de viagens armazenados no Cartão Metrobus, é aplicado em cada viagem que for realizada com uso deste cartão no Sistema Metropolitano Anhanguera – SMA, que compreende além do Eixo Anhanguera e suas extensões, também as Linhas Alimentadoras nele integradas
Quem pode solicitar	Qualquer usuário que não tenha os seguintes benefícios: Passe Livre, Passe Livre Estudantil ou Vale-Transporte
Prioridade de atendimento	A prioridade de atendimento ocorre de acordo com a Lei Federal nº 10.048, de 08 de novembro de 2000
Forma de atendimento	Pelos sites: www.juventude.go.gov.br e www.segov.go.gov.br , em Unidades Vapt Vupt ou Presencial no Palácio Pedro Ludovico Teixeira, Rua 82, nº 400, 6º Andar, Setor Sul, CEP: 74.015-908 - Goiânia - GO
Prazo de entrega	20 (vinte) dias úteis para análise da documentação e 05 (cinco) dias úteis para a confecção do cartão, a partir da aprovação
Taxa	A primeira via é gratuita. Caso necessite de segunda via, será cobrada uma taxa que é calculada 10 (dez) vezes em cima do valor da passagem de transporte coletivo, que atualmente custa R\$ 4,00 (quatro) reais, totalizando o valor de R\$ 40,00 (quarenta) reais
Área responsável	Superintendência da Juventude - (62) 3201-5606

Etapas

Nome da etapa	Descrição	Requisitos / Documentação Necessária	Local e/ou Canal de Atendimento	Forma como o órgão contata o cidadão	Horários / Dias de Atendimento
Cadastro no Programa Cartão Metrobus	O usuário que tem interesse no Programa deve fazer o cadastro	Registro Geral (RG), Cadastro de Pessoa Física (CPF), Foto 3x4, Comprovante de Endereço	Sites: www.juventude.go.gov.br/ / www.segov.go.gov.br/ , Unidades Vapt Vupt Presencial na Superintendência da Juventude - Palácio Pedro Ludovico Teixeira, 6º andar	E-mail ou Telefone	Dias úteis das 8h às 12h e das 14h às 18h E-mail: ininterrupto (24h) Virtual: ininterrupto (24h) Unidades Vapt-Vupt de acordo com o horário de atendimento de cada Unidade
Conferir se o cadastro foi aprovado	Conferência no site: www.juventude.go.gov.br/www.segov.go.gov.br/ , do status de aprovação	Login e senha feitos no ato do cadastro	Sites: www.juventude.go.gov.br/ / www.segov.go.gov.br	E-mail ou Telefone	E-mail: ininterrupto (24h) Virtual: ininterrupto (24h)
Retirar o Cartão	O Cartão deve ser retirado na Unidade Vapt Vupt que o usuário escolheu no ato do cadastro	Documento oficial com foto	Na unidade Vapt Vupt escolhida	E-mail ou Telefone	De acordo com o horário de atendimento da Unidade Vapt Vupt escolhida

Informações Básicas

Nome do serviço	4 Honorários Dativos
O que é	Análise e instrução processual, necessárias ao regular pagamento da remuneração dos serviços de assistência judiciária prestada pelos advogados dativos
Quem pode solicitar	Advogados nomeados pelo juízes para atuarem em processos como advogado dativo ou em assistência judiciária gratuita
Prioridade de atendimento	Lei nº 12.008/2009, referente ao trâmite do processo administrativo protocolizado pelo advogado (a)
Forma de atendimento	Protocolo-Geral do Estado, localizado no Vapt Vupt do Palácio Pedro Ludovico Teixeira na Rua 82, nº 400, Setor Sul - CEP: 74.015-908 - Goiânia - GO ou pelo telefone (62) 3201-5636
Prazo de entrega	Para o recebimento de valores o prazo é interderminado, As informações serão fornecidas de imediato, salvo nos casos de notificação por carta
Taxa	Não há cobrança de taxa
Área responsável	Coordenação de Honorários Dativos - (62) 3201-5636

4

Honorários Dativos

Etapas

Nome da etapa	Descrição	Requisitos / Documentação Necessária	Local e/ou Canal de Atendimento	Forma como o órgão contata o cidadão	Horários / Dias de Atendimento
Protocolo	O Protocolo-Geral do Estado recebe o requerimento do interessado e protocoliza o processo de PAGAMENTO encaminhando-o imediatamente à Coordenação de Honorários Dativos	Para o recebimento dos documentos no protocolo é necessário que o requerimento esteja completo, direcionado ao secretário de governo atual, cópia da identificação de advogado, comprovante de endereço e certidões judiciais emitidas pelas escriturarias	Protocolo-Geral do Estado	Nesta fase o órgão não contata o Advogado	Dias úteis das 7h às 19h
Pagamento	Após análise, caso não houver pendências (pendências são publicadas no site da OAB) o pagamento é realizado na conta que foi cadastrada	É necessário que o advogado no requerimento informe corretamente os seus dados bancários e seu CPF, para que o valor seja creditado em conta Para que seja pago, o processo tem que ter sido "DEFERIDO", para tal, necessita-se que esteja completo, ou seja, contendo todas as informações necessárias solicitadas	Pagamento via depósito bancário	Publicações no site da OAB e no site da Transparência de Goiás, informando os advogados contemplados no mês e a lista dos processos pagos	Dias úteis das 8h às 12h e das 14h às 18h E-mail: ininterrupto (24h) Virtual: ininterrupto (24h)

Informações Básicas

Nome do serviço	5 Celebração de Convênios
O que é	Com a tarefa de assumir as atividades de apoio aos municípios goianos no âmbito da administração direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo Estadual, através da Lei nº 18.934/2015, a SEGOV passou a ter a missão de normatizar e orientar as atividades de gestão de convênios relativas à transferência voluntária de recursos, formalizando os termos de Celebração de Convênios, acompanhando a execução dos mesmos durante a sua vigência e monitorando a prestação de contas
Quem pode solicitar	Prefeituras e entidades sem fins lucrativos
Prioridade de atendimento	A prioridade de atendimento ocorre de acordo com a Lei Federal nº 10.048, de 08 de novembro de 2000
Forma de atendimento	Presencial no Palácio Pedro Ludovico Teixeira, Rua 82, nº 400, 6º Andar, Setor Sul, CEP: 74.015-908 - Goiânia - GO
Prazo de entrega	Não há
Taxa	Não há cobrança de taxa
Área responsável	Superintendência Executiva - (62) 3201-5622

Etapas

Nome da etapa	Descrição	Requisitos / Documentação Necessária	Local e/ou Canal de Atendimento	Forma como o órgão contata o cidadão	Horários / Dias de Atendimento
Solicitação de Autorização do Governador	Gestor do Município escolhe o objeto de maior necessidade do município e solicita convênio para este objeto	Ofício de solicitação endereçado ao Governador do Estado	Protocolo da Governadoria no Vapt Vupt, localizado no Térreo do Palácio Pedro Ludovico Teixeira - PPLT ou no Protocolo da SEGOV no 9º andar do PPLT	Telefone	Dias úteis das 8h às 12h e das 14h às 18h
Apresentação de documentos	Apresentar todos os documentos que serão incluídos no processo juntamente com a autorização do Governador	KIT prefeito (RG, CPF, Ata de Posse, Diploma) , projeto básico (obras), Certidões de Regularidades Fiscal, Plano de Trabalho e declarações	Secretaria de Estado de Governo, situada no Palácio Pedro Ludovico Teixeira, 9º andar	Telefone	Dias úteis das 8h às 12h e das 14h às 18h
Assinatura do Termo de Convênio	O Responsável juntamente com Secretário da SEGOV assinam o termo de convênio, formalizando o ato	Não tem	Secretaria de Estado do Governo, situada no Palácio Pedro Ludovico Teixeira, 9º andar	Telefone	Dias úteis das 8h às 12h e das 14h às 18h

Informações Básicas

Nome do serviço	6 Estágio
O que é	À SEGOV, através do Decreto 7.213/11, foi atribuída a missão de controlar e coordenar as vagas disponíveis nos diversos órgãos e entidades da administração direta e indireta do Poder Executivo Estadual, destinadas a estudantes-estagiários. Desta forma, o papel da SEGOV é manter um banco de dados de currículos de estagiários-candidatos, selecionar os candidatos aptos para a vaga e autorizar os órgãos da Administração Executiva Estadual a contratá-los
Quem pode solicitar	Estudantes devidamente matriculados
Prioridade de atendimento	A prioridade de atendimento ocorre de acordo com a Lei Federal nº 10.048, de 08 de novembro de 2000
Forma de atendimento	Presencial no Palácio Pedro Ludovico Teixeira, Rua 82, nº 400, 6º Andar, Setor Sul, CEP: 74.015-908 - Goiânia - GO, Telefone: (62) 3201-5648, E-mail: estagios@segov.go.gov.br
Prazo de entrega	Não há
Taxa	Não há cobrança de taxa
Área responsável	Departamento de Estágio do Governo - (62) 3201-5648

Etapas

Nome da etapa	Descrição	Requisitos / Documentação Necessária	Local e/ou Canal de Atendimento	Forma como o órgão contata o cidadão	Horários / Dias de Atendimento
Entrega de Currículo	Estudante entrega o currículo no Departamento de Estágio	Currículo devidamente preenchimento	Presencial no Palácio Pedro Ludovico Teixeira, 6º Andar, E-mail: estagios@segov.go.gov.br Telefone: (62) 3201-5648	Telefone	Dias úteis das 8h às 12h e das 14h às 18h E-mail: ininterrupto (24h)
Entrevista	Realização de entrevista com o estudante candidato a vaga	Aprovação no perfil	Presencial no Palácio Pedro Ludovico Teixeira, 6º Andar, E-mail: estagios@segov.go.gov.br Telefone: (62) 3201-5648	Telefone	Dias úteis das 8h às 12h e das 14h às 18h E-mail: ininterrupto (24h)
Contratação	Após o candidato ser aprovado na entrevista, é realizada a autorização da SEGOV para o órgão que o contratará	Aprovação na entrevista	Presencial no Palácio Pedro Ludovico Teixeira, 6º Andar, E-mail: estagios@segov.go.gov.br Telefone: (62) 3201-5648	Telefone	Dias úteis das 8h às 12h e das 14h às 18h E-mail: ininterrupto (24h)



**SECRETARIA DE ESTADO
DE GOVERNO - SEGOV**